

Resumo para o cidadão

Menos formalidades para registar um veículo noutro país da UE

A UE propõe-se simplificar as normas de registo dos veículos para quem passe uma parte do ano noutro país ou conduza um veículo de empresa registado noutro país.

O QUE ESTÁ EM CAUSA?

- Cada vez mais europeus vivem e trabalham no estrangeiro, pelo que é cada vez mais difícil saber onde devem registar o seu veículo.
- As administrações nacionais nem sempre facilitam os procedimentos, exigindo, por vezes, um novo registo no caso de estadias breves ou profissionais ou impondo procedimentos prolongados para aqueles que se mudam definitivamente para outro país.

O QUE IRÁ MUDAR CONCRETAMENTE?

- As **formalidades** para registar de novo um veículo noutro país da UE serão **reduzidas ao mínimo**.
Muitos controlos serão completamente abolidos, uma vez que a administração do país onde o veículo já está registado podem transmitir aos seus homólogos do outro país os elementos técnicos do veículo.
- As entidades responsáveis pelo registo irão cooperar de forma mais estreita, o que tornará mais fácil detetar veículos roubados e tornará **impossível registar um veículo roubado** noutro país da UE.
- **IMPORTANTE:** a presente proposta não irá alterar as disposições relativas a:
 - taxas de circulação e registo
 - veículos registados de novo no mesmo país da UE (por exemplo, depois da respetiva venda)

QUEM BENEFICIARÁ E COMO?

- As pessoas que compram ou vendem um veículo em segunda mão noutro país da UE, não terão de submeter-se a inspeções técnicas nem a formalidades suplementares.
- As pessoas que passam **parte do ano na sua segunda residência** noutro país europeu, deixarão de ser obrigadas a registar de novo o seu veículo nesse país.
- As pessoas que **se mudarem definitivamente** para outro país da UE, têm 6 meses para voltar a registar o seu veículo nesse país.
- As pessoas que **trabalham noutro país da UE** e utilizam nesse país um veículo registado pela empresa não terão de registar de novo esse veículo no seu país de origem.
- As **empresas de aluguer de veículos** poderão, durante os períodos de férias, transferir os veículos para outro país da UE sem ter de os registar de novo. Desta forma, o aluguer de veículos tornar-se-á mais barato.

PORQUÊ UMA AÇÃO A NÍVEL DA UE?

- Este assunto requer uma cooperação entre os diferentes países da UE.

PARA QUANDO ESTÁ PREVISTA A ENTRADA EM VIGOR DA PROPOSTA?

- 2014